



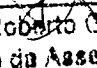
LIDO
Em 10/09/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1387/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 10/09/03.

**Sugere ao Senhor Administrador
da Região Administrativa de
Taguatinga – RA III – limpar a área
localizada nos fundos da Escola
Classe n.º 13.**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da Região Administrativa de Taguatinga – RA III – limpar a área localizada nos fundos da Escola Classe n.º 13.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza de terrenos baldios com assiduidade é uma maneira simples do Estado combater doenças oriundas do acúmulo de lixo. Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficiam os cofres públicos na medida em que diminuem os gastos no combate e na prevenção de doenças.

A área em questão sofre com o despejo de dejetos sem nenhum controle pelas autoridades sanitárias. Criam-se assim, ratos, baratas e bactérias que propiciam a propagação de doenças entre adultos e crianças que freqüentam diariamente o local.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Administrador de Ceilândia, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1387/2003
01/09/03